

3ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO 23º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MASCULINO DA OAB/SC – 2021.

A Presidente da Comissão de Esportes, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Regulamento do Campeonato Estadual de Futebol Masculino da OAB/SC, **RESOLVE ALTERAR O REGULAMENTO DO 23º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL MASCULINO DA OAB/SC – 2021, para dele constar:**

Art. 1º. **Alterar o parágrafo segundo do artigo 1º e o artigo 13º do Regulamento, bem como o artigo 2º da 1ª portaria da comissão de esportes e o artigo 1º da 2ª portaria da comissão de esportes, que passam a vigorar com a seguinte redação:**

Parágrafo Segundo – O Campeonato para disputa da categoria livre será regionalizado, cujas regiões e locais de jogos serão informados após o recebimento de todas as inscrições, possuindo o campeonato três etapas, a saber:

1ª Etapa (Regional) a ser disputada até o dia 23/10/2021, participando todas as equipes inscritas no campeonato divididas em 08 grupos;

2ª Etapa (Regional) a ser disputada até o dia 30/10/2021, participando as 16 melhores equipes da 1ª Etapa (02 melhores de cada chave), divididas em 04 chaves com 04 times cada;

3ª Etapa final (Estadual) a ser disputada no dia 07/11/2021, com jogos eliminatórios de quartas de final, semifinal (vencedores das quartas de final), disputa de terceiro (perdedores das semifinais) e final (vencedores das semifinais), cujos confrontos iniciais serão definidos através de sorteio entre os 8 times classificados na 2ª Etapa (02 melhores de cada chave).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se.

Florianópolis-SC, 20 de outubro de 2021.

Assinado eletronicamente

BRUNA DE MORAES SANTOS
PRESIDENTE
COMISSÃO DE ESPORTES DA OAB/SC